

P O R T A R I A N° 853/2025

=====

O
PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAI usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

-
CONSIDERANDO o que conta nos processos n° 04043 e 04125/2025;

R E
S O L V E, revogar os termos da Portaria n° 322/2025, referente a cessão do servidor GETULIO PEREIRA DE OLIVEIRA, Auxiliar Administrativo I, matrícula n° 5965, para a Câmara Municipal de Pirai/RJ, a partir de 14/03/2025.

Publique-se

Registre-se e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAI, em 14 de março de 2024.

LUIZ FERNANDO DE SOUZA

Prefeito Municipal